



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

**Autos n.º** 0707494-38.2018.8.01.0001  
**Classe** Procedimento Comum  
**Requerente** José Evani de Lima Azevedo  
**Requerido** Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

**CARTA DE CITAÇÃO**

<b>DESTINATÁRIO</b>	<b>SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A</b> , CNPJ 09.248.608/0001-04, Rua da Assembleia, 100, 24º Andar, Centro, CEP 20031-205, Rio de Janeiro - RJ
<b>FINALIDADE</b>	Fica o destinatário acima <b>citado</b> para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões ao recurso, nos termos do art. 1.010, § 1º, do CPC/2015.
<b>ADVERTÊNCIA</b>	Não sendo contestada a ação, no prazo mencionado, o destinatário será considerado revel e as alegações de fato formuladas pela parte autora serão presumidas verdadeiras (art. 344 do CPC/2015).
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Em se tratando de processo eletrônico, a visualização das peças processuais, bem como as especificações da petição inicial, dos documentos que a acompanham e da decisão judicial que determinou a citação (artigo 250, incisos II a VI, do Código de Processo Civil), poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Poder Judiciário na internet, com uso da <b>senha 2n8ooi</b> , no endereço <a href="http://www.tjac.jus.br">http://www.tjac.jus.br</a> , sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga a anexação (Provimento COMAG nº 3, de 4.10.2012).
<b>SEDE DO JUÍZO</b>	Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-064, Fone: 3211-5488, Rio Branco-AC - E-mail: <a href="mailto:vaciv4rb@tjac.jus.br">vaciv4rb@tjac.jus.br</a> .

*Carta expedida e subscrita por ordem do(a) Juiz de Direito Marcelo Coelho de Carvalho, em analogia ao disposto no artigo 225, inciso VII, do CPC.*

Rio Branco-AC, 11 de julho de 2019.

**Thiago Jacoud Martins**  
Diretor de Secretaria